



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 02 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a Ata da reunião realizada no dia vinte e sete (02) do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus/ES;

Art. 2º. - Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas do Programa de Hanseníase no período 2011 a 2017, conforme dispõe o Inciso III do Artigo 6º da Portaria nº 2.135 de 25 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Aprovar por unanimidade, através do Decreto nº 10.220/2018, Conforme OfÍCIO/SESA/GPEDI nº033/2019 a indicação de um Conselheiro para cadastro no DigiSUS – DGMP

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES.